

PORTARIA Nº 0294/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

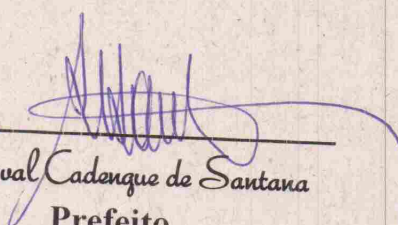
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a), **Luana Batista Martins de Barros**, para o cargo de provimento em comissão de Secretário de Saúde. Lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo a título de Subsídio mensal, a importância pecuniária de 1.600.00 (Hum mil e seiscentos reais), com fundamento no que dispõem o Artigo 4º, II, a) e Artigo 8º da Lei Municipal 759 de 28 de novembro de 2008, Artigo 4º da Lei Municipal 758 de 07 de novembro de 2008, Lei Orgânica Municipal e o inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 01 de Junho de 2012.



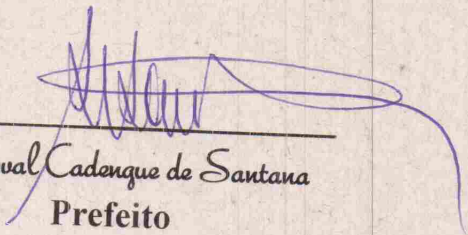
Sandoval Cadenque de Santana
Prefeito



DECLARAÇÃO

Eu, Sandoval Cadengue de Santana, Prefeito deste município, Declaro para os devidos fins de comprovação que a Portaria nº 0294/2012, que Nomeia a Senhora Luana Batista Martins de Barros, como Secretária Municipal de Saúde, foi publicado no mural desta Prefeitura a fim de torna publico o ato.

Brejão em 01 de Junho de 2012.



Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

